



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 29/16

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

“ALTERAR DENOMINAÇÃO DO BAIRRO ENGANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei e;

Art. 1º O denominado Bairro do Engano passa a ter denominação Bairro Serra do Cafezal por iniciativa da comunidade local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 07 de julho de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2016.

Miracatu, 07 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 24/16, que altera a denominação do Bairro do Engan para Serra do Cafezal.

Considerando o abaixo assinado dos moradores do Bairro do Engano, onde apresentam pretextos legais e reivindicação que atende ao anseio da maioria da população;

Considerando a importância da matéria apresentada através do Ofício nº 176/16, solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP